



Jovem Pan não precisa pagar IPVA de seus helicópteros

12/04/2004

A Rádio Jovem Pan conseguiu liminar para não pagar o IPVA dos seus helicópteros na capital paulista. A liminar foi concedida pela juíza Simone Gomes Casoretti, da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Ainda cabe recurso.

A rádio foi representada pelo advogado Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, sócio do escritório Joseval Peixoto, Scalon e Guimarães Advogados. Ele sustenta que o IPVA incidente sobre aeronaves é inconstitucional. “O Sistema Tributário Nacional, previsto na Constituição Federal, determina que impostos somente podem ser instituídos por Lei Complementar. E o IPVA no Estado de São Paulo não foi instituído de acordo com a Constituição”.

Atualmente, o tributo é cobrado em vários estados brasileiros, além de São Paulo, onde se concentra a maior frota de helicópteros do Brasil. (Di Fonzo Comunicação)

Processo nº 053.04000506-5

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-abr-12/jovem_pan_nao_pagar_ipva_helicopteros/